



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

Processo Administrativo Nº. 251/2026
ID CIDADES: 2025.070L0200001.09.0007

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
SOORETAMA E A EMPRESA 53.507.013
MADALENA FIORIO SCALDAFERRO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA/ES**, com sede na Avenida Ângelo Suzano, nº 850, Bairro Centro, Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.228.038/0001/41, neste ato representada pelo seu Presidente sr. **MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 110.998.XXX-66 e RG 200XXXX-ES, residente na avenida Ângelo Suzano, Sooretama/ES, CEP 29.927-000, doravante designada **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **53.507.013 MADALENA FIORIO SCALDAFERRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.507.013/0001-18, sediado(a) na Rua Bahia, nº 505, Bairro Aviso, Linhares/ES, CEP 29.901-060, neste ato representada pela Sr. **MADALENA FIORIO SCALDAFERRO**, Representante Legal, Brasileira, Proprietária, portadora do CPF nº.: 674.307.XXX-07 e RG nº.: 528.XXX, doravante denominada **CONTRATADA**.

Ambas sujeitando-se aos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. O Objeto inicial é a prestação de serviços contínuos de jardinagem.

1.2. Objeto do presente ADITIVO: Prorrogação do **LOTE 02** por **IGUAL PRAZO E VALOR CONTRATUAL**.

LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO JARDINAGEM.

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Serviço de Jardinagem	12 Meses	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. Fica aditivado o prazo de 12 (doze) meses.

2.2. O valor do presente termo de aditivo é **R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)**.

2.3. As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

001 – Câmara Municipal
001 – Câmara Municipal
000001001.0103100012.001 – Manutenção das atividades do poder legislativo
Elemento Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recurso: 150000000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos
Ficha: 11

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO:

- 3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original e termos de aditivo já firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.
- 3.2. E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Março de 2026

MARCOS DE ALMEIDA COGNOLATO
PRESIDENTE
CONTRATANTE

53.507.013 MADALENA FIORIO SCALDAFERRO
CNPJ nº 53.507.013/0001-18
CONTRATADA